



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 011/2025
ID Cidades: 2025.501C2600018.01.0001

ANEXO II
DECLARAÇÃO

A empresa N.V.H. AÇO RIO PRETO com sede na Rua Manoel Gabriel De Oliveira nº 153, Anexo B Estancia Jockey Club CEP: 15.081-520 na cidade de São José do Rio Preto- SP, inscrita no CNPJ sob o nº22.875.210/0001-66, DECLARA, sob as penas da Lei que:.

(x) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

(x) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

(x) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

(x) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

(x) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

(x) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado no referido Processo Licitatório, que se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE



PEQUENO PORTE OU MICROEMPEENDEADOR INDIVIDUAL, e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

São José do Rio Preto SP, 13 de Junho de 2025.

N.V.H. AÇO RIO PRETO
REPRESENTADA POR: NORDENYI VARGAS HAWILA
CNPJ: 22.875.210/0001-66
CPF: 378.415.838-26
RG: 46.255.098-91